

PORTARIA GAB. IPMA Nº 390, 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de
Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. **Luciane Macedo Guimarães**, matrícula **364037-0**, para fiscalizar o Contrato IPMA Nº 019/2021, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)** e a empresa **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS** cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA